RESOLUÇÃO nº 050 – Conselho Acadêmico Superior

CONSUP de 02 de outubro de 2025.

Aprova as alterações do Plano de Acessibilidade da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12, seção I, Capítulo I, do Regimento Geral Acadêmico, conforme Ata nº 016/2025 da Reunião Plenária Ordinária realizada em 02 de outubro de 2025:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e no Decreto nº 9.508/2018, que estabelecem normas gerais de acessibilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a inclusão plena e efetiva das pessoas com deficiência na comunidade acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações do Plano de Acessibilidade da Universidade de Gurupi – UnirG, na forma do Anexo I desta Resolução, parte integrante deste ato normativo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas que tratam de versões anteriores do Plano de Acessibilidade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 02 de outubro de 2025.

JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA:78829720100

Assinado de forma digital por JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA:78829720100
Dados: 2025.10.03 11:47:29 -03'00'

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024